



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CRONOGRAMA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E PROVA DE TÍTULOS

PROCESSO SEI Nº 23243.003529/2023-22

DOCUMENTO SEI Nº 1918859

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012 e o Decreto nº 7.312/2010, torna público o Cronograma da Prova de Desempenho Didático e da prova de Títulos, do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse desse *Campus*, de acordo com as definições do Edital nº 06/2023/SMG - CGAB/IFRO, (1897304) de 31 de março de 2023.

1. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 1.1. A Prova de Desempenho Didático será realizada no dia **28/04/2023 (HORÁRIO DE RONDÔNIA)**, de acordo com o cronograma e ordem de apresentação constantes no item 2.
- 1.2. A prova de desempenho didático consistirá em uma aula de, no mínimo 20 (vinte) minutos, e no máximo, 30 (trinta) minutos, ministrada perante uma Banca Examinadora, designada pela Portaria nº 27/SMG - CGAB/IFRO, de 27 de abril de 2023.
- 1.3. O candidato que não cumprir o tempo mínimo da prova de desempenho didático, 20 (vinte) minutos, conforme subitem 9.5 do edital será automaticamente **DESCLASSIFICADO**.
- 1.4. A prova de desempenho didático é eliminatória, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta), aspectos avaliados no item 9.11 do Edital 06/2023.
- 1.5. O candidato deverá estar disponível em ambiente virtual com, no mínimo, 5 (cinco) minutos antes do horário previsto para a realização da prova didática ou no máximo até o horário agendado.
- 1.6. O candidato obrigatoriamente deverá se apresentar para a prova de desempenho didático munido de documento oficial de identidade: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.

2. DO CRONOGRAMA E ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 2.1. A ordem de apresentação seguirá a ordem alfabética.
- 2.2. Os candidatos que não se apresentarem até o horário determinado, serão automaticamente **DESCLASSIFICADOS**.
- 2.3. Os candidatos que não enviaram o plano de aula conforme estabelecido nos itens 9.8 e 9.8.1 do Edital 06/2023, estão automaticamente **DESCLASSIFICADOS**.
- 2.4. A ordem de apresentações e seus respectivos horários estão constantes na tabela a seguir:

ÁREA	ADMINISTRAÇÃO			
ORDEM	NOME	HORA	DATA	SALA VIRTUAL
01	ATTAWAN GUERINO LOCATEL SUELA	Tarde - (14h10)	28/04/2023	meet.google.com/qzx-kqxy-qgu
02	DENIS MAYCON NUNES HAACH	Tarde - (15h00)		meet.google.com/qzx-kqxy-qgu
03	FABIANA ALVES GOULART DE OLIVEIRA	Tarde - (15h50)		meet.google.com/qzx-kqxy-qgu
04	JOÃO RICARDO LIMA BRITO	Tarde - (17h00)		meet.google.com/qzx-kqxy-qgu
05	PAULA ADRIANA SOARES TELO	Tarde - (17h50)		meet.google.com/qzx-kqxy-qgu
06	SAIARA GERLAINE SILVA TOLEDO	Noite - (18h40)		meet.google.com/qzx-kqxy-qgu

3. LISTA DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS CONFORME ITEM 9.8.1 DO EDITAL 06/2023 - SMG/CGAB.

ORDEM	CANDIDATO	ÁREA	SITUAÇÃO
01	MAIFERLÂNDIA BEZERRA DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO	DESCLASSIFICADO
02	RENATA PEIXOTO ROSA	ADMINISTRAÇÃO	DESCLASSIFICADO
03	ROMÉRIO RODRIGUES ONETI	ADMINISTRAÇÃO	DESCLASSIFICADO

MIGUEL FABRÍCIO ZAMBERLAN



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 27/04/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1918859** e o código CRC **DE27AC9E**.